



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 27 de Julho de 2020 • Ano III • Nº 2618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Esclarecimento - Pregão nº 067/2020.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas objetivas e práticas e de provas de títulos, a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Candeias - BA, destinado ao provimento de vagas para Guarda Municipal que compõe o seu quadro permanente e cadastro de reserva.
- **Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2020.** (Alelo S/A).
- **Termo de Apostilamento do Contrato nº 175/2020.** (Nutricash Serviços Ltda).



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Gestor - Pitagoras Alves Da Silva Ibiapina / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av Tres Poderes s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5SPS88J8ZG8KXKJSVIKQ5Q

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
PREGÃO Nº 067/2020
ESCLARECIMENTO

A Pregoeira da COPEL vem prestar esclarecimento referente ao Pregão presencial nº 067/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas objetivas e práticas e de provas de títulos, a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Candeias - Ba, destinado ao provimento de vagas para Guarda Municipal que compõe o seu quadro permanente e cadastro de reserva.

Tendo em vista ao pedido de esclarecimento de uma empresa interessada no certame foi perguntado

"Gostaríamos de esclarecimento quanto a umas das fases do concurso, qual seja:

"7ª Etapa – curso de formação inicial, de caráter eliminatório. Os candidatos aprovados no concurso público para os cargos da Guarda Municipal de Classe, nas primeiras seis etapas do concurso, e classificados até a posição 75º deverão obrigatoriamente participar de curso de formação para Guarda Municipal, cuja duração será de mínimo de 02 (duas) semanas, e será de responsabilidade da Contratada."

Neste item é informado que o curso de formação será de no mínimo DUAS SEMANAS, entretanto, não fica claro qual a quantidade de horas. Solicitamos esclarecimentos?"

"Resposta: O curso de formação tem carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, sendo que para ser aprovado o candidato deverá ter completado no mínimo 152 horas da carga horária do curso."

Candeias, 27 de Julho de 2020.


Cidlane Damasceno dos Santos
PREGOEIRA DA COPEL

Termos Aditivos

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 110/2020. PROCESSO Nº 2828/2020 - CONTRATADA: ALELO S/A.
OBJETO DO ADITIVO: Por ocasião do presente Termo Aditivo, o valor do Contrato fica acrescido no valor de **R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, que corresponde ao percentual de 5,6% **(cinco vírgula seis por cento)** do valor do contrato. **Valor Global: 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2.067; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recurso: 0.1.0000; Centro de custo 113 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2020, **Cassio Vinicius Figueredo Bordoni, Secretário Municipal da Educação.**

Apostilamentos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato nº 175/2020

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, e por força do Decreto de Delegação n. 002/2019, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento e Assistência Social, Sra. Soraia Matos Cabral, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **175/2020**, firmado em **22/06/2020**, com o Credor **Empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **42.194.191/0001-10**, objetivado a **contratação emergencial de que trata a Lei 13.979/2020, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Pandemia por Coronavírus (Covid-19), de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação de crédito alimentação, com fornecimento de vale tipo tickets impresso em papel (cesta social), destinado a população Candeense em vulnerabilidade social, para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios, com vistas a alterar a unidade orçamentária e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr também por conta da:**

Unidade Orçamentária	09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDAS
Unidade Gestora	09.01, - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDAS
Ação	09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 2109 – Gestão das Ações Administrativas da SEDAS 2029 – Gestão do Programa de Benefícios Eventuais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	00.01.0000 – Recursos Ordinários - Tesouro 01.09.000– Recurso Vinculado – LC 173/2020

Candeias/Bahia, 24 de julho de 2020.

Gilvanei Pereira da Cruz
Subsecretário
Matricula 99043846

GILVANEI PEREIRA CRUZ
Subsecretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Rua São João, S/N, Prédio do CDT Triângulo, Candeias-Ba, CEP: 43.815-340 TEL.: (71)3601-1331.